



PORTARIA Nº 429/97

Concede Licença Especial ao servidor **WESLEY DE OLIVEIRA MOTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

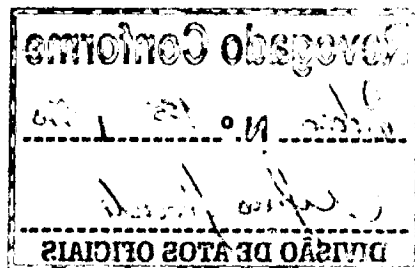
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **WESLEY DE OLIVEIRA MOTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.657.292-2., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal - 3ª classe, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 7298/97 em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a partir de 18 de dezembro de 1997, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 1997.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PORTARIA Nº 429/97

Concede Licença Especial ao servidor **WESLEY DE OLIVEIRA MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **WESLEY DE OLIVEIRA MOTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.657.262-2, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Guarda Municipal - 3ª classe, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 7508/97 em consonância às disposições do artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a partir de 18 de dezembro de 1997, com efeito de seus vencimentos.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
PACO MUNICIPAL UMUARAMA
DE N.º 119
POVO DE 119
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 119
DE N.º 8883
UMUARAMA, 11/12/97

Revogado Conforme
Portaria N.º 135 1998
Carla Socute
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS